

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 899/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 768/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do vereador Alfredinho, "Altera a Lei n 11.614/1994, com as alterações da Lei 13.776/2004, a fim de conceder isenção do pagamento de IPTU aos imóveis que especifica".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) emitiu parecer pela legalidade, com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) manifestou-se favoravelmente, com substitutivo que exclui da isenção pretendida os terrenos não edificados e imóveis que não cumprem a função social da propriedade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente, nos termos do substitutivo apresentado pela CPUMMA.

O Projeto de Lei pretende isentar de IPTU contribuintes aposentados, pensionistas, beneficiários de Renda Mensal Vitalícia e do Programa de Amparo Social ao Idoso com benefício que não ultrapasse três salários mínimos. A isenção atingiria até dois imóveis, sendo um utilizado para residência e outro locado.

A CCJLP em seu substitutivo limitou a isenção a imóveis cuja soma do valor venal não ultrapasse R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A CPUMMA em seu substitutivo manteve a alteração aprovada pela CCJLP e excluiu da isenção proposta os terrenos não edificados e os imóveis notificados nos termos da Lei 15.234/2010 (Institui, nos termos do art. 182, § 4º da Constituição Federal, os instrumentos para o cumprimento da função social da propriedade urbana no município de São Paulo e dá outras providências), alterada pela lei 16.050/2014.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 05/06/2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Celso Giannazi (PSOL)

Juliana Cardoso (PT) - Relatora

Milton Ferreira (PODEMOS)

Noemi Nonato (PL)

Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/06/2019, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.